



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 148/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a QUINTA e a SEXTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 3.643 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.114/2023 (Pregão n. 033/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Nevada Serviços Terceirizados Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., estabelecida na Avenida Alberto Carazzai, n. 1.484, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, telefone (43) 3132-1549, e-mail adm@nevadaterceirizados.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 12.095.551/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Paulo Ricardo de Andrade Cardoso, inscrito no CPF sob o n. ***.251.369-**, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE SEARA

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 040/2023, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

- Cartório Eleitoral de Seara (61ª ZE), pertencente à 6ª Região: Avenida Anita Garibaldi, n. 493, Sala 101, Centro, Seara – SC, CEP: 89770-000.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

SALA DA ZONA ELEITORAL DE SEARA - 61ª ZE

Endereço: Avenida Anita Garibaldi, n. 493, Sala 101, Centro, Seara – SC, CEP: 89770-000.

Contatos: zona061@tre-sc.jus.br
Telefone: 7461 / 49 988059529 (61ª ZE)

Quantidade estimada de profissionais:

a) área mobiliada com estações de trabalho e ambiente de armazenamento:

- 01 (um) profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 120 horas mensais.

Horário de prestação dos serviços:

a) **na área escritório**, a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, com início às 13 h e término às 17 horas.

b) **no ambiente de armazenamento**: idem acima.

Outros elementos a serem considerados:

Os serviços atenderão às necessidades de
2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRE-SC, 1 (um) estagiária, 0 (zero) auxiliar eleitoral, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.

Áreas físicas aproximadas	Frequência diária das atividades	Produtividade (m²/dia)
Área interna mobiliada com piso cerâmico	1 (única)	134,26m²
Área interna de acesso intenso, tais como recepção (<i>*prevista também na área interna mobiliada</i>)	1 (única)	49,80 m²
Área de copa	1 (única)	12,00 m²
Área sanitários	1 (única)	6,02m²
TOTAL ÁREA PISO		m² = 202,08
Área envidraçada aproximada	Frequência semanal da realização das atividades	Produtividade (m²/dia)

Área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	33,57m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		33,57m ²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 040/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL